



Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Deputado(a) Luciana Genro

Altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Rio Grande do Sul, o Dia Estadual dos Estomizados, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE OUTUBRO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
10	Dia Estadual dos Estomizados		Objetivos: 1. Informar a população quanto à realidade das pessoas estomizadas, dissipando preconceitos que surgem exclusivamente da ignorância; 2. Conferir reconhecimento às pessoas que passaram por essa cirurgia e retomaram suas vidas junto a familiares, amigos e colegas de trabalho; 3. Divulgar as possibilidades de prevenção e diagnóstico precoce do câncer intestinal (colorretal), contribuindo para a saúde da população e diminuindo o número de novas estomias realizadas a cada ano.
...

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

Sala das sessões, em

Deputado(a) Luciana Genro



Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Pessoas estomizadas/ostomizadas são aquelas que possuem um ou mais estomas/ostomas. O estoma/ostoma (ambas as formas são corretas) é uma abertura feita cirurgicamente no abdome, por onde o conteúdo dos intestinos será expelido e coletado para uma bolsa externa. A cirurgia que cria um estoma chama-se “estomia”. [1]

Entre as principais causas que determinam a realização de uma estomia está o câncer colorretal. Embora a medicina ainda não tenha determinado com precisão as causas que levam ao surgimento desse tipo de tumor intestinal, pesquisas recentes apontam para diversos fatores, entre os quais mutações genéticas, histórico familiar, alterações no microbioma intestinal, estilo de vida sedentário, tabagismo e alto consumo de álcool. Ademais, mostra-se alarmante que a incidência do câncer colorretal esteja aumentando em adultos jovens (abaixo dos 50 anos), fato que é objeto de numerosos estudos e que têm sido atribuído ao crescente consumo de alimentos com menos fibras e altamente processados, particularmente carne processada e carne vermelha, com aumento nas taxas de obesidade. [2]

Por conseguinte, a instituição de um “Dia Estadual dos Estomizados” proporciona maior difusão dos efeitos e critérios do rastreamento/detecção precoce do câncer colorretal e, ao fim e ao cabo, estimula a prevenção à estomização. Sem prejuízo, possibilita difundir a realidade das pessoas estomizadas, dissipando preconceitos, e agrega reconhecimento a esta população que, após o procedimento, pode retomar a sua vida junto a familiares, amigos e colegas de trabalho.

A presente proposição decorre de intermediação deste mandato junto à Federação Gaúcha dos Estomizados (FEGEST), que sugeriu a data indicada. Tal entidade atua há mais 30 anos na promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com estomas, tendo assento no Conselho Estadual de Saúde (CES/RS), na Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa Estomizada e com Incontinência Urinária e Fecal e foi fundadora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COPEDE/RS. [3]

Por fim, o dia 10 de outubro faz referência à data em que foi firmado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em 2003, entre o Estado do RS, FEGEST e Ministério Público Estadual, estabelecendo responsabilidades entre o Estado e os Municípios no que pertine às demandas das pessoas que vivem com estomas. Segundo a FEGEST, trata-se do marco inicial de todo o sistema de atendimento que hoje existe.

Sala das Sessões, em

Deputada Luciana Genro

[1] Do grego στόμα (*stóma*, “boca”).



Estado do Rio Grande do Sul

[2] ZIMMER, Katarina. There's a Troubling Rise in Colorectal Cancer Among Young Adults. Disponível em <<https://www.the-scientist.com/news-opinion/theres-a-troubling-rise-in-colorectal-cancer-among-young-adults--66354>>. Acesso em: 16 set. 2024.

[3] Composta por associações congêneres da Argentina, Bolívia, Colômbia e Chile; insere-se na Ostomy Association of the Americas - OAA, e na International Ostomy Association - IOA.

Deputado(a) Luciana Genro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PERWV-3ANS6-FK6TM-AX3EU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Genro (CPF ***.523.700-**) em 24/09/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.179.62.26	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
tWVGBB663OCu0CdXLHQ2SLEQXsmrAJZWB+qS8dlqoSg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate/PERWV-3ANS6-FK6TM-AX3EU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate>